



DECRETO Nº 73/2018

11 DE JULHO DE 2018

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA ALVANEIDE BATISTA COELHO, Vereadora no Município de Orós na legislatura 1997 a 2000, destacando-se em seu pleito por voltar seus esforços para as pessoas mais carentes do município, pautando seu trabalho na área da Assistência Social, tão frágil naquela época, transformando-a numa pessoa pública popular e amada pelas famílias oroenses, deixando assim registrado seu legado de trabalho no Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Orós, a partir desta data (11 de Julho de 2018).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Orós, em 11 de Julho de 2018

Simão Pedro Alves Pequeno
Prefeito Municipal de Orós